ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,

DE 11 DE JULHO DE 2017

N.º 14/2017

DATA: Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete.----------

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos. ----------

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.----------

PRESENÇAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP) e os Senhores Vereadores:----------

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);----------
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);----------
- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);----------
- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);----------
- Nelson da Silva Martins (PS).----------

AUSÊNCIAS: ----------

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, devido a morte de familiar. ----------

ORDEM DO DIA:----------

1. Aprovação da ata da reunião pública ordinária de 27 de junho de 2017;----------
2. Constituição de compropriedade: Requerimentos de David de Almeida;----------
3. Aumento temporário dos fundos disponíveis | Ratificação de despacho;----------
4. Exercício do Direito de preferência na transmissão de ações da Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.;----------
5. “79.º Volta a Portugal Santander Totta”, 4 a 15 de agosto | Pedido de Parecer;

6. “I Passeio Motos TT Promover Sever e São Mateus”, 9 de julho | Pedido de Parecer | Ratificação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 06 de julho de 2017;----------

7. Regulamento do Conselho Municipal da Juventude | Revogação da deliberação de 3 de agosto de 2009 e aprovação da nova Proposta de Regulamento;----------

8. Atribuição de subsídios às Coletividades de âmbito desportivo, cultural e recreativo;----------

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:----------

9.1 - Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;----------

9.2 - Processos e outros requerimentos;----------

10. Informações;----------

11. Aprovação da minuta da ata da reunião.----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

Dando início à reunião, **o Sr. Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Gomes,** comunicou aos vereadores que o Sr. Presidente da Câmara não iria estar presente, por se ter deslocado a Mira, a um funeral de um familiar.----------

De seguida deu a palavra aos vereadores, registando-se as seguintes intervenções: ----------

O vereador Nelson Martins agradeceu o telefonema do Sr. Presidente, apesar deste estar ausente, relativo ao pedido de utilização dos Paços do Concelho para a apresentação da candidatura do Partido Socialista, comungando da opinião que aquele lhe transmitiu, de que aquele espaço se destina a atos solenes, sendo, no entanto, de opinião que o pedido foi feito tendo em conta que esta é também a casa da democracia, para a qual concorrem os eleitos pelo povo, tendo sido essa

a sua intenção, concordando com a alteração do espaço para a Biblioteca Municipal. ----------

Perguntou qual foi o custo da edição especial do jornal a Voz de Cambra, que diz respeito ao IV Festival Gastronómico e qual o custo do cartaz de atrações, especificamente os honorários com os artistas convidados, apesar de nada ter contra a realização deste tipo de eventos. ----------

O vereador José Bastos apresentou um assunto que, disse, apesar de não se relacionar com a Câmara, acha ser um caso público bastante triste. A Caixa Geral de Depósitos procedeu à colocação no parapeito das suas janelas, de umas lanças em aço inox para afastar daí, assim pensa, uma pessoa que lá se encontrava a pedir esmola. Pensa que a Câmara devia intervir, notificando a Caixa para retirar as ditas lanças porque as mesmas oferecem perigo aos transeuntes, que podem, em caso de queda magoar-se nas mesmas. Comparou as mesmas aos cacos de vidro utilizados em cima dos muros, atualmente proibidas. Acha que um banco que presta um serviço ao público, deve arranjar outra solução. ----------

Referiu-se ainda à Feira Gastronómica: Disse que a IV feira, conforme este executivo a apelidou apesar de achar que mesma já existe há muito mais tempo, nos moldes em que foi feita, resultou num autentico insucesso, porque o sítio onde se realizou não ajuda ao espírito que se tinha desta feira, sendo o centro da cidade o local indicado, pois aí, gera movimento nos comércios e na própria vida da cidade. Havia esse compromisso quando se colocou a leilão o espaço por cima do Parque Subterrâneo, a existência de atividades. Falou ainda que foi fraca a representação de artesãos e de restaurantes.----------

Concluiu o assunto dizendo que, para tratar o insucesso como sucesso, a Câmara fez como sempre fez durante todo o mandato, resolveu contratar grandes cartazes da música, que têm o seu custo, para gerar umas festas da cidade

número dois porque as de St.º António, número um, também não foram muito boas.----------

Continuando, mas com outro assunto, o vereador, fazendo uma alusão ao provérbio "quando não sabemos o que fazer, deita-se a casa abaixo e volta-se a erguer", disse que tem sido esta a atitude da Câmara Municipal, aqui no centro e noutros casos parecidos. Se não tem um rumo, uma ideia, um projeto, escangalha-se o que está feito e volta-se a fazer. ----------

Afirmou que, com espírito colaborativo, ajudava e colaborava em duas coisas importantes que não foram feitas, sendo de opinião que o concelho devia agarrar estas ideias porque o merece: uma, é a incubadora de empresas de cariz industrial cujo projeto já existe e que, refere, podia ser alterado porque nada lhe pertence, é tudo do concelho. Esse projeto servia para fixar gente jovem que está a fugir do concelho. A ideia da incubadora era a de ceder pequenos espaços a quem pretendesse montar a sua empresa, experimentar gratuitamente durante um ano ou dois e ao fim desse tempo, se empresa tivesse pernas para andar, podia comprar um lote numa zona Industrial, dando lugar a outra pessoa na incubadora. Foi um dossier que deixou no fim do seu mandato e verificou que durante os últimos quatro anos a ideia não foi desenvolvida apesar de existirem os terrenos para o efeito, calculando que o seu custo seja de cerca de um milhão e pouco de euros. Os concelhos limítrofes têm sido agressivos nessa área e, Vale de Cambra, sendo um concelho idoso, deve agir no sentido de fixar os jovens para que eles não fujam para o estrangeiro ou para outros concelhos. ----------

Outra questão que apresentou foi a da disponibilidade de construção de habitação a preços mais ou menos acessíveis e concorrenciais com outros concelhos. Em Vale de Cambra os licenciamentos são caros e os terrenos são caríssimos e a forma de resolver a questão passaria por utilizar no Plano de Pormenor que integra o espaço do Edifício Municipal, onde foram feitas duas

avenidas cujo objetivo foi o de proporcionar frentes de construção, o que nunca aconteceu porque o preço da perequação é superior ou tanto como o valor do terreno. Sabe que a perequação foi inventada no seu mandato, porque na altura havia o conceito de que teria de haver retorno do investimento público, ou seja, faziam-se as ruas e teria de haver um retorno de dinheiro, estando hoje essa ideia ultrapassada tal como a dos planos de construção em altura com seis a nove andares sendo hoje a preferência, casas de RC, 1º ou 2º andares e no máximo um 3º. Há que acompanhar as alterações porque o valor do terreno acrescido da perequação influencia o preço do apartamento em cerca de 60.000 euros. Deu como exemplo, o custo dos apartamentos no concelho da Feira, onde o empreiteiro ganha tanto como os de Vale de Cambra sendo os apartamentos mais baratos. ----------

Propõe que a Câmara acabe com a aplicação da taxa das perequações pagando o requerente o licenciamento normal, garantindo que, se isso acontecer, nos próximos dois anos estarão lá edifícios construídos, a preços acessíveis pois sabe que há investidores interessados naqueles terrenos. ----------

Estando-se em julho, sabe-se que o atual mandato está prestes a terminar, mas deixa as questões que ficam em ata para memória futura e, se alguém achar que as propostas têm pernas para andar, arrancará certamente com a proposta. ------

O Sr. Vice-Presidente António Alberto Gomes respondeu ao vereador Nelson Martins, dizendo-lhe que irá verificar o custo relativo à edição especial do jornal, se os houver, bem como os restantes custos com os artistas, apesar de todos os contratos estarem publicados no portal BaseGov. ----------

Sobre as questões colocadas pelo vereador José Bastos, disse que tinha passado no dia anterior junto à CGD e também reparou na vedação de aço lá colocada. Sobre a Feira Gastronómica, só tem a dizer que há opiniões e opiniões, havendo outras que dizem que foi um sucesso e que estavam satisfeitos com

tudo. Quanto às questões da incubadora e da taxa de perequação, disse que fica a proposta, sendo verificado o assunto com os técnicos e feito um eventual estudo das questões apresentadas. ----------

Não havendo mais intervenções, o Sr. Vice-Presidente deu início ao período da Ordem do dia. ----------

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2017: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 27 de junho de 2017.---

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTOS DE DAVID DE ALMEIDA: Presente a informação prestada assistente técnica, Anabela Maurício, vista pela coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: Pelos requerimentos **n.º 12/2017, n.º 13/2017, n.º 14/2017, n.º 15/2017, n.º 16/2017, n.º 17/2017, n.º 18/2017, n.º 19/2017 e n.º 20/2017 de 30/06/2017**, é solicitada, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica da freguesia de **Rôge**: ---------

- Artigo 4464, sito em Minhotos – (titular: Manuel de Almeida – NIF 174315651) na proporção de ½ para Carlos Manuel de Almeida e ½ para Fernando de Almeida.----------

- O prédio tem de área 1024 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Ocupação Florestal e Espaço Canal, conforme informação do técnico superior, Armando Ribeiro em 04/07/2017.----------

- 44/159 - Artigo 4198, sito em Asnéla – (titular: Manuel de Almeida – NIF 174315651) na proporção de 22/159 para Carlos Manuel de Almeida e 22/159 para António de Almeida.----------

- O prédio tem de área 8483 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal e Espaço Canal, conforme informação do técnico superior, Armando Ribeiro em 04/07/2017.----------

- Artigo 4366, sito em Pedipegas – (titular: Manuel de Almeida – NIF 174315651) na proporção de ¼ para António de Almeida e ¾ para Fernando de Almeida.----------

- O prédio tem de área 1182 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, parcialmente em área de Reserva Agrícola Nacional (RAN) e área Urbana, conforme informação do técnico superior, Armando Ribeiro em 04/07/2017.----------

- Artigo 4289, sito em Felguêdo – (titular: Manuel de Almeida – NIF 174315651) na proporção de 1/3 para o requerente, 1/3 para António de Almeida e 1/3 para Fernando de Almeida.----------

- O prédio tem de área 1302 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área Urbana, conforme informação do técnico superior, Armando Ribeiro em 04/07/2017.----------

- Artigo 4157, sito em Asnela – (titular: Manuel de Almeida – NIF 174315651) na proporção de ½ para o requerente e ½ para Carlos Manuel de Almeida.----------

- O prédio tem de área 4188 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Floresta e Espaço Canal, conforme informação do técnico superior, Armando Ribeiro em 04/07/2017.----------

- Artigo 4362, sito em Serrado – (titular: Manuel de Almeida – NIF 174315651) na proporção de ½ para o requerente e ½ para Fernando de Almeida.----------

- O prédio tem de área 324 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Reserva Agrícola Nacional (RAN), conforme informação do técnico superior, Armando Ribeiro em 04/07/2017.----------

- Artigo 5259, sito em Vinhas – (titular: Manuel de Almeida – NIF 174315651) na proporção de ½ para o requerente e ½ para Carlos Manuel de Almeida.----------

- O prédio tem de área 949 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Reserva Agrícola Nacional (RAN), conforme informação do técnico superior, Armando Ribeiro em 04/07/2017.----------

- 41/65 - Artigo 5329, sito em Costa – (titular: Manuel de Almeida – NIF 174315651) na proporção de ¼ para o requerente e ¼ para António de Almeida.

- O prédio tem de área 1155 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Reserva Agrícola Nacional (RAN), conforme informação do técnico superior, Armando Ribeiro em 07/07/2017.----------

- Artigo 5585, sito em Muros – (titular: Manuel de Almeida – NIF 174315651) na proporção de ½ para o requerente e ½ para Fernando de Almeida.----------

- O prédio tem de área 2407 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Ocupação Florestal e REN (parcial), conforme informação do técnico superior, Armando Ribeiro em 04/07/2017.----------

A razão que levou à apresentação dos presentes pedidos, segundo o requerente, é a celebração de escritura de partilhas.----------

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado".----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir o parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade requerida por David de Almeida, dos prédios n.ºs 4464, 4198,4366, 4289, 4157, 4362, 5259, 5329 e 5585, inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Rôge, conforme a informação. ----------

3. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS | RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Para efeitos de ratificação, presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 06/07/2017, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis, para os meses de julho a dezembro de 2017, face à informação de 6 de julho de 2017, prestada pelo Técnico Superior da DAF, Luís Marques, que se transcreve: "A titulo excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela câmara municipal, de acordo com a alínea c) do n°1 do artigo 4°, da Lei n.° 8/2012, de 21 de Fevereiro e alterações.----------

Neste enquadramento, venho por este meio manifestar a V. Ex.ª a necessidade de aumento de fundos disponíveis face às despesas previstas para os meses de julho a dezembro de 2017 no valor de:----------

- 2.191.148,28 € que têm por base obras/ações financiadas, nomeadamente as que foram comunicadas pelo Dr. Artur Ferreira (em anexo);---

Este procedimento deve ser decidido em reunião de câmara municipal."----------

Fica apensa à ata, a fotocópia do Mapa das obras/ações financiadas. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 06/07/2017, que aprovou a antecipação de fundos disponíveis para os meses de julho a dezembro de 2017. -

4. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE AÇÕES DA LUSITANIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A.: -------

Presente ofício (IPDMS – RE 1744/2017) da Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., pelo qual informa que o acionista FRAZARTE – Fábrica de Faianças, Ld.ª manifestou intenção de proceder à alienação das suas 13.355 (treze mil trezentas e cinquenta e cinco) ações, podendo a Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 6.º da Estatutos da Lusitaniagás, exercer o direito de preferência na referida transmissão. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, comunicar à empresa a falta de interesse na aquisição das ações da Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A., que a empresa FRAZARTE – Fábrica de Faianças, Ld.ª, pretende alienar em processo de insolvência. ----------

5. "79.º VOLTA A PORTUGAL SANTANDER TOTTA", 4 A 15 DE AGOSTO | PEDIDO DE PARECER: Presente a informação de 29/06/2017, prestada pelo técnico superior da DPAGU, Armando Ribeiro, que se transcreve: "Relativamente à realização da prova designada por 79.ª Volta a Portugal Santander Totta, a levar a efeito de 4 a 15 de agosto, conforme percurso apresentado, no que se refere às vias municipais de Vale de Cambra não se vê inconveniente, no entanto, devem salvaguardar-se os seguintes condicionalismos: ----------

- Os concorrentes devem respeitar as regras de trânsito para este tipo de veículos;----------

- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá ser requerido o apoio da GNR; ----------

- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da entidade organizadora eventuais indemnizações por prejuízos causados."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à passagem nas vias pertencentes ao município, da 79.ª Volta a Portugal Santander Totta, a levar a efeito de 4 a 15 de agosto de 2017, nos termos da informação. ----------

6. "I PASSEIO MOTOS TT PROMOVER SEVER E SÃO MATEUS", 9 DE JULHO | PEDIDO DE PARECER | RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06 DE JULHO DE 2017: Presente para ratificação, o seguinte despacho de 06/07/2017, do Sr. Presidente da Câmara Municipal" "Emite-se parecer favorável à realização do evento, nos

termos da informação do Dr. Armando Ribeiro. À Câmara Municipal para ratificação." ----------

Informação do técnico superior da DPAGU, Armando Ribeiro: "Exm.º Sr. Presidente, pode ser emitido parecer favorável desde que sejam cumpridas todas as regras de segurança bem como dar cumprimento aos pareceres obrigatórios à realização do evento. O evento é licenciado pela Município de Sever do Vouga."---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 06/07/2017, pelo qual emitiu parecer favorável à realização nas vias pertencentes ao município de Vale de Cambra, do 1.º Passeio TT motos "Promover Sever e São Mateus", no dia 9 de julho de 2017.

7. REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE | REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 3 DE AGOSTO DE 2009 E APROVAÇÃO DA NOVA PROPOSTA DE REGULAMENTO: Presente a informação de 03/03/2017, prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, que se transcreve: "Com o intuito de assegurar o direito de participação e intervenção dos jovens no âmbito das políticas municipais para a juventude, criando as condições para que estes possam debater e apresentar os seus contributos para o desenvolvimento do concelho, entendemos que é fundamental a criação do Conselho Municipal da Juventude em Vale de Cambra.----------

Nesse sentido, de acordo com o pedido efetuado pela Sr.ª vereadora e com base no Decreto-Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, alterado pela Lei 6/2012 de 10 de fevereiro, enviamos em anexo uma proposta de regulamento para apreciação." ---

Foi ainda prestada em 31/03/2017, a seguinte informação jurídica: "O presente projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude encontra-se formalmente correto e observa o disposto na Lei n.º 8/2009, na sua atual redação. A deliberação proferida pela Câmara Municipal em sua reunião de 2009, pela qual

aprovou uma proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, deliberação à qual não foi dada execução, deverá ser objeto de revogação”.--------

A vereadora Daniela Paiva esclareceu que deveria haver uma revogação da deliberação que aprovou anteriormente o projeto de regulamento porque o processo não foi, então, terminado. ----------

A vereadora Catarina Paiva sugeriu as seguintes alterações ao projeto de regulamento e que devem constar no documento que irá ser posto a consulta pública: ----------

No 2º parágrafo do Preâmbulo: "De acordo com o Decreto-Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, na sua redação atual, que cria.....”----------

No artigo 1.º: “ ..... Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação atual e cria o .....” ----------

No artigo 5.º 1- .... a): “ ..... que preside ou em quem este delegue;”----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, revogar a deliberação de 03/08/2009 – ponto 5 e submeter a consulta pública a proposta do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, de acordo com o art.º 100.º e 101.º do CPA, com as alterações apresentadas na reunião pela vereadora Catarina Paiva. ----------

8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES DE ÂMBITO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO: Presente a informação de 06/07/2016, prestada pelo técnico superior da DASDEC e Dirigente, Miguel Alves, que se transcreve: “Apoio ao associativismo 2017: As associações desempenham uma importante função social, complementando o papel do Estado sobretudo a nível do desporto, da cultura e da recreação.----------

O associativismo assume cada vez mais um papel estratégico, quer como polo de desenvolvimento local, promovendo a crescente oferta de atividades, quer como espaço para fomentar hábitos de cidadania ativa.----------

Na nossa perspetiva as associações, pela sua importância social, cultural, desportiva, recreativa e até económica, são polos de desenvolvimento das comunidades e dos diferentes territórios do concelho, pelo que os apoios prestados pelos Municípios deverão ser tidos como um eixo central da política municipal para o desenvolvimento local. ----------

Nesta perspetiva e nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor, estão previstas formas de apoio às associações desportivas, culturais e recreativas e exclusivamente culturais, com base em critérios específicos.----------

Com base no processo de apoio ao associativismo, foi solicitado a todas as coletividades a entrega dos seguintes documentos: Estatutos da associação; Plano de atividades e orçamento de 2017; relatório de atividades e de contas de 2016; declarações da situação contributiva da SS e das Finanças. ----------

Com base na análise dos documentos enviados pelas coletividades com atividade regular (a que é exercida com caráter permanente e continuado todo o ano), ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Associativo e dos critérios de ponderação previstos no artigo 16° (coletividades de âmbito Desportivo, Cultural e Recreativo) e 17° (Coletividades de âmbito exclusivamente cultural), propõe-se que o valor do Índice 10 da escala de subsídios a atribuir às coletividades, com atividade regular:----------

a) desportivas, culturais e recreativas seja de 150,71€;----------

b) exclusivamente culturais seja de 203,25€;----------

Da aplicação dos referidos Índices, resultarão os seguintes subsídios:----------

a) Atividades desportivas, culturais e recreativas ----------

Coletividade	Valor do subsídio
Associação Desportiva Valecambrense	7.234,04€
Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra	15.070,92€
Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra	4.219,86€
Hóquei Académico de Cambra	13.337,77€

Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo	2.637,41€

*As coletividades ficam obrigadas a comprovar as inscrições dos jogadores na associação da respetiva modalidade.

b) Atividades exclusivamente Culturais (ano de 2017)

Coletividade	Valor do subsídio
Banda de Música Flor da Mocidade Junqueirense	2.500,00€
Sociedade Artística – Banda de Musica de VLC	2.500,00€
Rancho Etnográfico "Terras de Cambra"	1.200,00€
Grupo Folclore Terras de Arões, Cultura e Recreio	1.200,00€
Grupo Folclórico e Etnográfico de SP Castelões	1.200,00€
Rancho Etnográfico A Primavera de VCP	450,00€
Rancho Folclórico A Primavera SJB de VCP	450,00€
OLCA	500,00€

c) Atividades Pontuais (ano de 2017)----------

Nos termos previstos no artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo foram analisados os documentos apresentados pelas associações, considerando--se para efeitos de apoio o plano de atividades relevantes de interesse para o Município. Da análise propõe-se a atribuição dos seguintes valores:----------

Coletividade	Valor do subsídio
Associação Académica de Cambra	800,00 €
Associação Desportiva e Cultural Felgueira	500,00 €
Associação de Desenvolvimento de Tabaçó	150,00 €
Associação D. Turístico e Prom. Cultural de Paraduça	700,00 €
Associação Desenvolv., Cultura e Recreio de Arões	450,00 €
Associação Dr. Manuel Luciano da Silva	400,00 €
Associação Cultural Vale de Pandora	400,00 €
Associação Cultural e Carnavalesca de Vale de Cambra	250,00 €
Casa do Professor – Universidade Sénior de Vale de Cambra	500,00 €
Clube de Caça e Pesca de "Terras de Cambra"	300,00 €
Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 508 - Arões	350,00 €
Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 592 - S .P. Castelões	350,00 €
Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 980 - Cepelos	350,00 €
Grupo Desportivo e Cultural de Algeriz	250,00 €
Grupo Desportivo e Cultural de Codal	450,00 €
Grupo Desportivo e Cultural Estrelas Vermelhas	400,00 €

União Cultural e Recreativa de Fuste e Função	400,00 €
InterCaima FCPM	500,00 €

Os apoios a conceder serão objeto de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e a respetiva coletividade, conforme previsto no artigo 12º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, pelo que se remete a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar e Minuta de Acordo a celebrar com Associações culturais."----------

Presente ainda a informação de 07/07/2017, prestada pelo técnico superior da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, Luís Marques, sobre a existência dos valores constantes da informação, no **Mapa de Fundos disponíveis de julho a dezembro, aprovado em 06/07/2017.**----------

A vereadora Daniela Paiva informou que o valor global dos subsídios era de 60.000 euros, que foram distribuídos de acordo com os critérios constantes do Regulamento em vigor e conforme os documentos apresentados pelas coletividades. ----------

O vereador José Bastos não põe em questão a distribuição, mas sim o valor que considera baixo, tendo em conta que nos dias de hoje, com a crise nas direções, é difícil fazer alguma coisa. É de opinião que o total dos subsídios devia ser, no mínimo 100 mil euros, para dar um pouco mais de sustentabilidade às associações. ----------

O Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes, esclareceu que o valor atribuído tem subido de ano para ano e que a Câmara Municipal tem apoiado, na medida das suas possibilidades, as atividades das associações. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir os subsídios referidos às respetivas entidades, de acordo com as informações prestadas pela DASDEC e DAF em 06/07/2017. ----------

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: ----------

9.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 29 de junho e 11 de julho de 2017:----------

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:----------

Processos deferidos:----------

Proc.º n.º 8/17 - Domingos Fernandes de Pina: Habitação – Arquitetura;----------

Proc.º n.º 18/17 - Marta da Conceição F. Martins: Anexo – Arquitetura;----------

Proc.º n.º 46/17 - Aníbal da Silva Cardoso: Anexo – Arquitetura;----------

Proc.º n.º 48/17 - José Luís Rodrigues Oliveira: Habitação – Arquitetura;----------

Proc.º n.º 124/16 - Manuel Tavares Fernandes: Anexo – Arquitetura;----------

Proc.º n.º 174/16 - Paulo Jorge de Almeida Lima: Pavilhão – Arquitetura;----------

Proc.º n.º 23/17 - Biosegal-Higiene e Segur. Alimentar, Lda: Muro – Arquitetura.

9.2- Processos e outros requerimentos: Não houve. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes prestou as seguintes informações:----------

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 27 de junho a 10 de julho de dois mil e dezassete, no valor líquido total 461.205,66€ (quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e cinco euros e sessenta e seis cêntimos). ----------

- Listagem de contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados no mês de junho de 2017 e Contratos realizados no Oficial Público; ----------

- Requerimento de férias do vereador António Alberto Almeida Matos Gomes: Dias 13 e 14 de julho de 2017. ----------

- Listagem de livros oferecidos à Biblioteca Municipal, entre novembro de 2016 e abril de 2017.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

11. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.----------

Nada mais havendo a tratar e sendo quinze horas e trinta minutos, o senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a redigiu.----------

---

2017.07.11